

ATO Nº 029/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando ATO Nº 023/2016, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, ao Promotor de Justiça **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS**;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 29 de março de 2016, o Ato nº 001/2015, de 2 de janeiro de 2015, que cedeu o Promotor de Justiça **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS**, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de abril de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça